

EDITAL DE PROCESSO SIMPLIFICADO

RELAÇÃO RESULTADO FINAL PARA O CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO

Presidente da Câmara de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar função de Procurador Jurídico, junto a Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, amparado de excepcional interesse público com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, e na Lei Municipal nº 3053/2015 e 4110/2025, torna público a relação final do Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas no Edital e no Decreto nº 342/2019.

Classificação	Nº INSCRIÇÃO	NOME	PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU)	PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO, DOUTORADO, PHD)	CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA	EXPERIÊNCIA NA ÁREA PÚBLICA	TOTAL	Critério de Classificação
1º	4	MAGDA DA SILVA DO AMARAL	25	0	10	30	65	9.1.1 *
2ª	1	MICHELE ANTUNES ESPINOZA	25	0	10	30	65	9.1.2 **
3ª	2	RENATO DA SILVA LEÃO	25	0	10	30	65	9.1.2 **
4ª	6	ÉMERSON FERRARI	0	0	10	30	40	9.1.2 **
5ª	7	VERIDIANA CRISTINA LIMA DO AMARAL	0	0	10	30	40	9.1.2 **
6ª	3	ÉVERTON OLIVEIRA VENTURA	25	0	10	0	35	9.1.2 **
7ª	5	ANA CECÍLIA RODRIGUES SILVEIRA	25	0	10	0	35	9.1.2 **
8º	8	LARISSA ABREU VOITICHOSKI	0	0	0	0	0	

* 9.1.1 apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos.

** 9.1.2 Sorteio em ato público.



Fica a candidata Magda da Silva do Amaral, a comparecer na Câmara de Vereadores de Butiá, no prazo de 02(dois) dias úteis conforme disposto no item 11.1 do Edital, para fim de apresentação de documentação comprobatória para admissão.

Em, 29 de setembro de 2025.



Ver. FERNANDO LOPES
Presidente